



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 08 de abril/2015

Início: 16h30 horas
Local: Sala da Diretoria

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. ADILSON DIAS DE PONTES , 1º Vice-Presidente; Eng.Civ. ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO , 2º Vice-Presidente; Eng.Civ. LUIZ DE GONZAGA SILVA , 2º Secretário e o Eng.Civ. RONALDO SOARES GOMES , 1º Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores Eng. Elet. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA , 1º Secretário e o Eng.Minas LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES , 2º Tesoureiro. Presentes a Sessão o Superintendente Eng.Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO e a Chefe de Gabinete SONIA R. PESSOA .
2.0	Informes	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Registra participação do CREA-PB através da Comissão de Meio Ambiente, do Fórum de Debates Sobre a Revitalização da Barreira do Cabo Branco, ocorrido no último dia 17/03/15, no auditório do Centro Turístico; -Dá conhecimento da renúncia do Conselheiro Robério Moreira Leite, representante do CEP-PB; -Registra participação do CREA-PB na solenidade de colação de Grau dos formandos do curso de agronomia ofertado pelo CCA-UFPB ocorrido no último dia 20/03/15, na cidade de Areia-PB, tendo o Conselho sido representado pelo Eng.Agr. Sérgio Barbosa de Almeida, Coordenador da CMA; -Registra participação conjunta com o Coordenador da CEEE na audiência promovida pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Urbanístico e Paisagístico, para tratar de assuntos relacionados à apuração no âmbito do Município de João Pessoa do cumprimento do disposto na Lei Municipal Nº 1588 de 07/06/02, que disciplina a Instalação de cercas elétricas em propriedades privadas, bem como comprovar o cumprimento do que restou determinado no art. 1ª da referida Lei; -Dá conhecimento da realização do curso "Projeto Mais Emprego: Operacionalização de Máquinas Pesadas", promovido pela Orion com parceria do CREA-PB, ocorrido no auditório do CREA-PB, no período de 23 a 29/03/15; -Registra participação do CREA-PB na solenidade Colação de Grau dos cursos da área



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>tecnológica, ofertados pela UFPB, ocorrido no último dia 24/03/15, tendo o CREA-PB sido representado pelo Conselheiro Adilson Dias de Pontes, 1º Vice-Presidente;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB no curso de mestrado profissional em Economia do setor público, com Aula Magna para 1ª Turma, tendo na ocasião o ex-ministro paraibano Mailson da Nóbrega, proferido palestras aos concluintes e convidados, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, ocorrido no dia 24/03/15, tendo o Conselho sido representado pela Controladora Elisabete Vilanova;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB no lançamento da “Revista Científica do Bacharelado em Engenharia Ambiental”, ocorrido no dia 26/03/15, tendo o Conselho sido representado pelo Conselheiro Adilson Dias de Pontes, 1º Vice-Presidente.</p> <p>-Dá conhecimento que participará nos dias 10 e 11 de abril da 2ª Reunião do Fórum de Presidentes do CREA Nordeste, que acontecerá na cidade de Aracaju-SE;</p> <p>-Dá conhecimento que o CREA-PB através da Coordenação de Meio Ambiente estará participando da “I Conferência Regional da Sustentabilidade Ambiental”, que acontecerá na cidade de Pombal-PB, promovido pela Prefeitura Municipal de Pombal, nos dias 09 e 10/04/15;</p> <p>-Registra que participará da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA, que acontecerá no período de 22 a 24/04/15, na cidade de Fortaleza-CE.</p> <p>-Registra que o CREA-PB participará da solenidade de Colação de Grau da UFCG, da turma concluinte do curso de Engenharia Florestal, que ocorrerá na cidade de Patos-PB, no dia 06/04/15 e o CREA serão representados pela Inspetora do CREA-PB, naquela cidade;</p> <p>-Registra que participará das comemorações dos 60 anos de criação do Grupamento Gen. Lyra Tavares “1º Grupamento de Engenharia”, que acontecerá no dia 27 de abril de 2015, no Pátio de Formatura daquela Guarnição;</p> <p>-Dá conhecimento da participação do CREA na Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Trabalho, ocorrida na Câmara Municipal, dia 07/04/15, tendo o CREA sido representado pelo Coordenador da CEST, Eng.Civ. Edmilson Alter C. Martins.</p>
<p>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes 1º Vice-Presidente</p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que vem realizando reuniões da Vice-Presidência junto aos Coordenadores de Câmaras Especializadas, com o objetivo das Coordenadorias de Câmaras, elaborarem este ano, seus manuais de fiscalização. Destaca que apenas a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica detém Manual e que a Câmara Especializada de Metalurgia está em processo de conclusão do citado documento.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Agradece o empenho do Diretor e registra que à ação visa atender recomendação da auditoria do CONFEA, que já é reincidente. Diz que à AUDI aponta para que as Câmaras Especializadas detenham seus manuais, em consonância com o plano de fiscalização anual de cada Regional. Encarece ao Diretor acompanhamento das demandas para tão logo a pendência seja sanada.</p>
		<p>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes 1º Vice-Presidente</p>	<p>-Procede destaque quanto à uniformização da fiscalização no âmbito das jurisdições do CREA, vez que cada estrutura adota um procedimento. Menciona tratativas junto ao Diretor Luiz de Gonzaga, que na ocasião teceu alguns comentários no que tange aos procedimentos adotados pela Inspeção de Campina Grande.</p>
		<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Registra que o assunto foi discutido em reunião realizada na Inspeção de Campina Grande, na última semana passada. Relata que após procedimento e no sentido de aperfeiçoar e uniformizar a questão, foram agendadas fiscalizações preventivas, conjuntas, em todo estado, contando com a presença de fiscais da sede e fiscais das Inspeções. Diz que ao lado de um fiscal de Inspeção, estará um fiscal da sede para instruir e orientar cada ação. Informa que a Gerência de Fiscalização e a Gerência Adjunta estão participando da missão, que se encontra ocorrendo nesta semana, em todas as jurisdições. Menciona a carência de fiscais em Campina para atender todas as demandas e para suprir a deficiência, foi delegado ao Chefe da Inspeção, atuar junto à fiscalização. Reafirma que os mutirões acontecerão em todas as jurisdições do CREA-PB.</p>
		<p>Eng.Civ. Luiz de Gonzaga Silva 2º Secretário</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Usa da palavra para registrar que vem observando que a fiscalização do CREA, não adota o mesmo procedimento no âmbito das Inspeções. No entanto, com o procedimento que foi adotado, conforme informação prestada pela Presidente aguardará os resultados.</p>
		<p>Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Superintendente</p>	<p>-Dá conhecimento de formalização de convênio celebrado junto ao Sinduscon-JP. Diz que as empresas que são associadas ao Sinduscon, que se comprometerem a vir ao CREA e apresentar todas as "arts", previamente, por ocasião do início da obra, receberão um selo de qualidade, em razão da regularidade. Diz que a contrapartida será a economia do CREA-PB, no que tange as despesas que seriam realizadas com as fiscalizações, além da divulgação da parceria.</p>
3.0	Expedientes	<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>Procede com o registro dos expedientes, enviados previamente, eletronicamente: -Decisão PL Nº 0436/2015 – Aprova o custeio de despesas com deslocamentos aéreos e terrestres, além de diárias para os entes legitimados, inerentes às reuniões que</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>ocorrerão em abril e maio/2015, do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética e do Fórum Nacional de CREAs Juniores, dos Regionais desde que o CREA seja participante do PRODESU e esteja devidamente adimplente com o Sistema;</p> <p>-Decisão PL Nº 0400/2015 – Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos CREAs – 2016, a ser cumprido no exercício 2015, conforme anexo;</p> <p>-Decisão PL Nº 0438/2015 – Aprova o calendário de reuniões do Conselho Gestor do PRODESU, para o exercício 2015;</p> <p>-Decisão PL Nº 0437/2015 – Fixa o valor de diárias para o Programa IA do PRODESI, conforme disposto na presente decisão.</p> <p>-Decisão PL Nº 0047/2015 – Referenda a Portaria AD 439/2014, que resolveu revogar a Decisão PL 1652/14, por divergência com a Decisão PL 1656/14, sobre o mesmo assunto;</p> <p>-Portaria AD 439/2014, que aprova ad-referendum do plenário a suspensão da decisão PL 1652/14, referente à Proposta de Decisão Normativa que dispõe sobre o registro e a responsabilidade técnica para extração de areia, ardósia, cascalho quartzito e saibro sem uso de explosivo;</p> <p>-Decisão PL 1656/2014, que aprova o mérito da Proposta Nº 013/13, da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGM, de arquivamento do Dossiê formado pelos protocolos Nº 1.419/12 e Nº 2.993/12, referentes respectivamente às Propostas Nº 013/12 e 16/12 da CCEGM.</p> <p>-Ofício Circular Nº 0414/2015 – CONFEA, Deliberação Nº 010/2015 – CONP, revisão do registro de entidades de classe e instituições de ensino;</p> <p>-Decisão PL Nº 0426/2015 – Aprova a realização do Seminário Nacional de Ética Profissional do Sistema CONFEA/CREAs, nos dias 27 e 28 de abril/15, em Brasília-DF;</p> <p>-Decisão PL Nº 343/2015 – Aprova a realização de quatro reuniões ao longo do ano de 2015, para elaborar manifestações do CONFEA em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área da engenharia e da agronomia e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 425/2015, aprova a realização do 1º e 2º Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema CONFEA/CREA de 2015;</p> <p>-Decisão PL Nº 430/2015, Aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAs – 2015, conforme disposto na decisão;</p> <p>-Decisão PL Nº 429/2015, aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmaras</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>Especializadas e das Comissões de Ética dos CREAs, para o exercício de 2015 e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 403/2015 – Aprova a formulação de convite aos representantes das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos CREAs para participar das Sessões Plenárias ordinárias do CONFEA, agendadas para o ano 2015, na qualidade de ouvintes;</p> <p>-Decisão PL Nº 404/2015, Aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos CREAs do assistente ou assessor técnico da respectiva Câmara e Comissão do Coordenador nacional, por este indicado, para o exercício 2015 e a primeira reunião de 2016 e dá outras providências.</p>
4.0	Ordem do Dia	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	<p>-Cumprimenta a todos e agradece a presença dos Diretores e na oportunidade justifica ausência dos Conselheiros Diretores Eng. Elet. Martinho Nobre T. de Souza e Engenheiro Minas Luís Eduardo V. Chaves, que se encontra em missão profissional. Em seguida procede com os assuntos a serem discutidos.</p> <p>-Encarece aos presentes que seja agendado o calendário de reuniões da Diretoria no presente exercício, no sentido de disciplinar data e horário e propõe na ocasião, aos presentes que as reuniões aconteçam as quintas-feiras, antecedentes as Sessões Plenárias, no horário das 16h30, tendo a proposta sido aprovada por todos.</p> <p>-Socializa com os Diretores procedimentos do Programa “Representação Institucional”, decorrente do Prodesu, que preconiza a participação da Presidência, Coordenadores e representantes do plenário dos CREAs, nas reuniões do calendário oficial do Sistema CONFEA/CREAs, a cada ano. Diz que reuniões ordinárias e workshops são previstos pelo programa e constam do calendário oficial do CONFEA, no entanto, as reuniões extraordinárias que são convocadas pelo Coordenador Nacional e não custeadas pelo Programa, a participação de cada Coordenador e representante é de responsabilidade dos CREAs. Diz: “Quando não viabilizamos a participação ocorre o conseqüentemente o desgaste político”. Destaca a situação financeira que assola o país no momento que reflete em todas as esferas, inclusive no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs. Diz que o ano será preocupante e de incertezas. Cita como exemplo o CREA-PE, que para não demitir servidores reduziu a carga horária de trabalho e suprimiu de cada funcionário o benefício “auxílio alimentação”. O CREA-RN demitiu alguns servidores e no momento se encontra em estado de greve. Ratifica a política que vem sendo adotada pelo CREA-PB em reduzir despesas e em seguida, encarece ao Superintendente apresentar levantamento procedido, no que tange as despesas com a participação de cada</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			Coordenador ou representante, na reunião extraordinária de cada modalidade, caso o CREA-PB venha custear.
		Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão Superintendente	-Diz que a participação dos Coordenadores e representantes, com diária e passagem será na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Entende que realmente é importante a participação do ente no respectivo evento, cuja pauta detenha matéria de extrema relevância, ou seja, que o CREA custeie a participação nos eventos que realmente justifique o deslocamento. Destaca na oportunidade a baixa arrecadação que vem assolando o CREA-PB, razão pela qual é necessário prudência. Reafirma que a participação do Coordenador ou representante deverá ser condicionada ao cumprimento de uma pauta que detenha matéria de extrema importância.
		Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Se reporta a questão da realização de reuniões itinerantes das Coordenadorias de Câmaras e Plenário. Ressalta que a ação é extremamente positiva. Diz que a Câmara Especializada de Agronomia poderá se reunir em Areia-PB, por ocasião da Semana de Agronomia, promovida pelo Centro de Ciências Agrárias, anualmente que aglutina a participação de expositores e debates de temas de importância para a agronomia; a exemplo do ocorrido no exercício passado. No entanto, aquelas reuniões agendadas fora do CREA-PB por ocasião de festividades e que não detenham nenhum fato, agenda ou justificativa para o deslocamento em massa, não vê a necessidade do procedimento. Atenta que alguns procedimentos devem ser observados, considerando que o Sistema CONFEA/CREAs detém ainda grande rejeição por parte dos profissionais, somada a questão de que hoje os órgãos de controle estão em permanente fiscalização. Na ocasião relembra o fato da Câmara Especializada de Industrial ter proposto ano passado à realização de uma reunião em Campina Grande, por ocasião do "Maior São João do Mundo", cuja proposta não foi autorizada pela gestão, em razão de não deter nenhuma justificativa que atestasse o deslocamento e as despesas propostas. Diz que dada a complexidade da matéria o assunto foi tratado no sentido de socializar a questão junto a Diretoria, vez que se trata de demanda administrativa. Ressalta que o assunto será devidamente discutido e disciplinado com os Coordenadores de Câmaras e representantes do plenário, por ocasião de reunião que será agendada. <u>-Realização de Consulta Prévia para indicação dos Inspetores das jurisdições do CREA, triênio 2015/2017.</u> Cientifica os Diretores, considerando os ditames da Resolução Nº 1039/12 – CONFEA, que versa sobre a sucessividade de cargos eletivos no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA e em razão da expiração do término



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

dos mandatos dos atuais Inspetores das jurisdições do CREA-PB, a citada resolução deverá ser cumprida pela gestão com o objetivo de que sejam indicados profissionais. O CREA-PB dentro do processo democrático decidiu pela realização de Consulta prévia, que vem ocorrendo desde gestões passadas. Face ao exposto destaca a necessidade premente da realização do processo de escolha dos novos Inspetores objetivando a eficiência da fiscalização, em razão do papel das Inspetorias na composição da estrutura básica do Conselho, sendo estruturas responsáveis pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do CREA-PB. Diz que o CREA procederá com a Consulta e aqueles Inspetores que puderem se reeleger farão sua inscrição. Registra que alguns profissionais já se manifestaram, demonstrando interesse. Face às explicações, submete à proposta a consideração dos presentes que posta em votação, foi aprovada por unanimidade pela realização de Consulta Prévia para Indicação dos Inspetores do CREA-PB, para o triênio 2015/2017. Em seguida diz da necessidade de se instituir uma Comissão para demandar o processo de Consulta Prévia, cujos trabalhos contarão com o apoio da estrutura auxiliar do Conselho, especificamente da Assessoria Jurídica. Em seguida propõe que a Comissão seja composta pelos Diretores presentes, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Diretores: Eng.Civ. **Adilson Dias de Pontes**, Eng. Civ. **Antonio Mousinho Fernandes Filho**; Eng.Civ. **Luiz de Gonzaga Silva** e o Eng.Civ. **Ronaldo Soares Gomes** para sob a Presidência do primeiro, demandar o processo, de modo que não haja problemas de descontinuidade.

-Inspetoria de Campina Grande-PB: fluxo de demandas administrativas. Destaca a complexidade da estrutura da Inspetoria, considerando o fluxo de demandas administrativas em razão daquela Inspetoria está sediada num município de grande importância para o desenvolvimento do estado, que aglutina polos tecnológico e universitário. Ademais, detém um dinâmico centro comercial que é atrativo a população local e a população das cidades circunvizinhas, sendo a segunda cidade em população do estado da Paraíba. Dada à questão política administrativa e dentro dos anseios da atual gestão, esforços vem sendo demandados no sentido de suprir os anseios dos profissionais e da sociedade a contento, de modo a dar visibilidade ao Conselho. Destaca a brilhante atuação do Inspetor que se encontra com mandato em curso, no tocante a visão de gestão, a desenvoltura institucional junto aos profissionais e principalmente o formato de representação da ICG a frente de todas as demandas, quer seja junto à imprensa, quer seja, junto às diversas ações do Ministério Público e outras ações proativas ao Conselho, na cidade de Campina Grande. Ressalta a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>vacância do cargo em decorrência do processo de Consulta Prévia para indicação dos novos Inspetores, vez que o atual Inspetor não poderá ser reconduzido ao cargo, face às normas de sucessividade. Externa preocupação, destacando a importância da presença do profissional que de certo será proveitosa a Inspeção. Ante às considerações propõe a contratação do profissional, através uma assessoria técnica institucional para a Inspeção com atribuição de suprir as demandas, já destacadas e sobretudo, atuar como representante político institucional nas questões inerentes à área tecnológica. Ressalta que a contratação e de livre provimento e deverá ser com remuneração estabelecida no patamar mínimo, conforme disposto em tabela do Regulamento Administrativo e de gestão de Pessoas. Diz que a remuneração que é a que o CREA-PB dispõe. Na ocasião se manifestaram os Diretores Adilson Dias de Pontes e Luiz de Gonzaga Silva, para externar satisfação quanto à proposta apresentada, tendo na ocasião ratificado as qualidades do profissional e sua proativa atuação. Após os devidos esclarecimentos propõe a contratação da assessoria técnica institucional que posta em votação, foi aprovada pelos Diretores, pela contratação do profissional em cargo em comissão, com remuneração estabelecida no patamar mínimo, conforme preconiza a tabela constante do regulamento administrativo e de gestão de pessoal do CREA-PB.</p>
5.0	Interesses Gerais	<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede com os Interesses Gerais: -Tece comentário sobre a situação crítica por qual passa o Clube de Engenharia, ressaltando a trajetória da entidade que se coloca na condição de precursora, em razão de toda sua existência. No entanto, considerando o acúmulo de dívidas das más gestões, se encontra em situação insustentável. Diz que recentemente o CREA-PB, através da empresa Coobrastur, teve a intenção de celebrar parceria, no sentido de captar recursos para a entidade, vez que o Regional é vedado de receber recursos de terceiros, no entanto, no evento realizado na última semana passada, poucas pessoas participaram e proposta de adesão de profissionais, foi insuficiente, vez que, a cada adesão, seria repassado o valor de R\$ 100,00, a entidade. Destaca preocupação com a entidade, vez que a situação não tem fim e o CREA-PB, não tem como ajudar constantemente, ou seja, tem o seu limite. Registra que em razão da entidade se encontra irregular, não pode receber recursos decorrentes do percentual de “art”, nem tampouco poderá receber recursos do CONFEA, advindos do programa destinados às entidades precursoras.</p>
		<p>Eng.Civ. Antônio Carlos de</p>	<p>-Lamenta profundamente a situação que assola a entidade, destacando as inúmeras</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>Aragão Superintendente Diretor do CEP-PB</p>	<p>ações judiciais imputadas ao CEP-PB. Registra que o débito com a P.M.J.P é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e diz da intenção de se quitar a dívida, com a venda da sala de propriedade da entidade, sediada no centro da cidade, que inclusive, se encontra à venda. Diz que está sendo pago R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para que uma das ações não vá à penhora, para que se evite que o CEP-PB não possa negociar o débito com a PMJP.</p>
		<p>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes Pres. CEP-PB</p>	<p>-Dá conhecimento que a sala foi avaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). -Diz entender a preocupação do CREA-PB, no entanto, desabafa: “O CONFEA esbanjando dinheiro e o CEP-PB precisando de ajuda e não se acha uma solução para ajudá-lo.”</p>
		<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Diz que o assunto foi tratado com a intenção de socializar a situação junto a Diretoria. Diz que infelizmente o CREA-PB não tem como ajudar, visto que no presente exercício os Conselhos de Fiscalização já serão auditados pelos órgãos de controle. Destaca que no exercício passado o Conselho de Serviço Social foi auditado pela CGU e estima-se que no próximo ano será o Sistema CONFEA/CREAs. Diz que a situação ficou insustentável. Faz referência aos repasses que são feitos pelos CREAs, mensalmente ao CONFEA e a MUTUA, destacando que a MUTUA não produz nada. -Registra a realização da 72^a SOEA – Semana Oficial da Engenharia, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 18/09/15. Solicita a chefe de gabinete, repassar decisão do CONFEA, que disciplina a participação dos representantes dos CREAs, no evento. -Registra que na próxima Sessão Plenária, haverá exposição do projeto de requalificação do Parque Solon de Lucena, pelo Arq. Marco Santana, da SEPLAN.</p>
6.0	Encerramento	<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.</p>
			Presidente
			1º Vice-Presidente
			2º Vice-Presidente
			1º Secretário
			2º Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	1º Tesoureiro
	2º Tesoureiro